

PARECER Nº 003/2007

Aprova alteração no Plano de Estudos da 5ª a 8ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, com vigência a partir de 2007.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 14/2007 solicitando alteração no Plano de Estudos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins com o objetivo de substituir Língua Espanhola por Língua Inglesa e adequar o termo Artes, mantendo inalterada os demais componentes curriculares.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, 5º distrito funciona desde 1970. Foi oficializada pelos Decretos Municipais nº 168/77, 980/81 e 9133/2000. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 994/97 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CME nº 09/99 com implantação gradativa. Está credenciada ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha pelo Parecer CME nº 18/2005.

O Conselho Municipal de Educação considera cumprida a exigência da LDB quanto a oferta de língua estrangeira nos anos finais do ensino fundamental e aprova alteração no Plano de Estudos da 5ª a 8ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, com vigência a partir de 2007.

Em 27 de fevereiro de 2007.

*Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de fevereiro de 2007.

EVI ANTÔNIA BOEIRA DE BARCELOS
Presidente do CME